



PORTARIA Nº 1961/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0008.0408.0576.0001/2024**,

RESOLVE:

Conceder licença para atividade política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor **Mauro Nazif Rasul Junior**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Perito Médico-Legista, matrícula nº 0966830-6-01, Grupo Polícia Científica, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Polícia Científica do Estado do Amapá - **PCA**, a contar de 03 de agosto de 2024, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 333546116. Cód. CRC: 75CE68E

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 22/11/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

